



ATA DA 115^a (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencialmente, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados: o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; o Gerente Geral – Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; a Gerente Técnica – Gestão de Riscos e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; o Assistente Executivo I da Gerência Técnica – Gestão de Riscos e Processos, PEDRO CELSO PAIVA; a Auditora Interna, TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ; o Auditor Interno, DAVI BOVOLENTA; a Auditora da Russell Bedford do Rio de Janeiro, PAULA GUZZON, e o Gestor de Conformidade, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação das atas 114^a RO.** O Comitê *aprovou* a minuta da ata
- 2. Relatório Auditoria REFER – reapresentação da 1^a etapa do trabalho.** A reapresentação da 1^a etapa foi realizada pela Auditora da Russell Bedford, Sra. Paula Guzzon. O Comitê solicitou que fosse feito um pedido formal para REFER estipulando o prazo para resposta até o dia 15/07/2023



para esclarecer os aumentos dos custos apresentados nas rubricas do Balanço que corresponde ao período de janeiro a julho de 2022: 3.01 Adições –rubrica: multa/juros/CM – autopatrocínados e contribuições em atraso contratadas (juros + CM); 3.02 Deduções – rubrica: benefícios de renda continuada: auxílios; rubrica: benefícios de prestação única: outros benefícios – 25%; rubrica: outras deduções: outras – ajuste de receitas e acordo dívida – CBTU; 5.01 Rendas/variações positivas: rubrica: Títulos públicos – certificados financeiros do Tesouro; rubrica: ativos financeiros de crédito privado: créditos e depósitos, cédulas de crédito imobiliário – CCI, debêntures não conversíveis e debêntures Companhias Fechadas; rubrica: ações: instituições financeiras e Companhia abertas; rubrica: Fundos de Investimentos: fundo renda fixa – variação positiva – FIRF, direitos creditórios – variação positiva – FIDC, participações – variações positiva – FIP, imobiliário – variação positiva – FII; rubrica: investimentos no exterior; rubrica: empréstimos e financiamentos: recuperação despesas; 5.02 Deduções/variações negativas: rubrica: títulos públicos: certificados financeiros do Tesouro – CFT; rubrica: Ativos Financeiros de Crédito Privado: cédulas de crédito imobiliário – CCI, Companhias abertas: debêntures não conversíveis, Companhias Fechadas: debêntures não conversíveis; rubrica: Ações: instituição financeiras: variação negativa, Companhias abertas: variação negativa e prejuízo na venda; rubrica: Investimentos no exterior; rubrica: Aluguéis e renda: locadas a terceiros: provisão para créditos de liquidação duvidosa, rendas de participações: outras; empréstimos e financiamentos: empréstimos: provisões para perdas e taxa de utilização – Sistema SIAPE; 5.03 Contingências Judiciais: reversão; 5.07 Fundos: constituição. Balanço Gestão Previdencial – janeiro a dezembro/2022: rubrica: 3.01 Adições – rubrica: Correntes – Patrocinadores; rubrica: participantes: ativos, autopatrocínados, remuneração das contribuições em atraso, contribuições em atraso contratadas, outras adições; 3.02 Deduções: rubrica: benefícios de renda continuada, rubrica benefícios de prestação única – outros benefícios – 25%; rubrica: institutos – outras deduções; 3.07 Fundos: rubrica constituição. Balanço – Fluxo dos Investimentos – janeiro a dezembro/2022: 5.01 Rendas/variações positivas, 5.02 Deduções/variações negativas, 5.03 Contingências judiciais: rubrica: reversão, 5.04 Cobertura/reversão de despesas administrativas –



rúbrica: taxa de administração de empréstimo e 5.07 Fundos: rúbrica constituição. O COAUD solicita que as explicações e verificar os valores de orçados e realizados que não estão na apresentação. Em entendimento deste COAUD a REFER foi constituída para administração recursos dos participantes para trazer melhor resultado e dar perenidade na distribuição do Plano de Previdência, dada a finalidade desta Instituição gostaríamos de pedir uma avaliação do jurídico da CBTU sobre o acordo previsto entre CBTU e REFER para definição e atualização das taxas das administrativas com essa entidade e, que este parecer seja apresentado para este COAUD e Auditoria Interna, que fará uso para dar subsídios aos trabalhos realizados pela equipa da Russel em cumprimento a CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022.

3. Programa de Integridade – apresentação do cronograma e pontos atendidos. O Gestor de Conformidade apresentou o Organograma e o do Plano de Trabalho 2023.2 da Comissão de Conformidade e Integridade – CCI. Este plano, ainda será aprovado em reunião pela Comissão de Conformidade e Integridade. O Comitê orienta que seja feita a alteração dos nomes dos empregados pela nomenclatura dos cargos; o Comitê solicita que seja disponibilizado ao Gestor de Conformidade o Regulamento Interno da Ouvidoria para continuidade do trabalho que vinha sendo realizado pelo antigo ouvidor. O Comitê solicita a participação do Gestor de Conformidade na próxima reunião ordinária de julho para reporte da evolução do programa.

4. Processo licitatório de Gerenciamento de Riscos – atualização. A Gerente Técnica – Gestão de Riscos e Processos e o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informaram ao Comitê que o pregão do eletrônico contou com 8 (oito) empresas; após análise documental a primeira colocada foi desclassificada, pois não atendia os requisitos do patrimônio líquido; a GERIS está analisando a documentação da 2ª colocada, e abrirão diligências. O Comitê questiona se a empresa atenderá os requisitos mesmo em recuperação judicial. A GERIS verificou com o TCU essa questão e, sendo apresentado o atestado do juiz, a empresa poderá ser contratada. De acordo com a



GERIS, a empresa vencedora deverá apresentar um cronograma com o plano de trabalho, informando quando a contratada irá visitar todas as unidades da companhia. É exigido que esse plano de trabalho seja aprovado pela CBTU.

5. Acerto da rubrica Ativo Imobilizado – ponto de controle. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou ao Comitê que falta apenas visitar a STU-Maceió para finalizar o trabalho de acerto da rubrica relacionada. O treinamento de “*impairment*” para a equipe de contabilidade está programado para ser realizado no mês de julho.

6. Demonstrações Financeiras e notas explicativas do 1º trimestre de 2023 - atualização. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou que no fechamento deste 1º trimestre, a auditoria independente, Russell Bedford, informou a existência de uma diferença grande na rubrica ativo imobilizado, pois a auditoria independente não considerou o sistema de patrimônio, o Gerente Geral irá questionar a Russell Bedford sobre a mudança de critério de avaliação em relação ao balanço final do exercício que passou. Além disso, ele informou que irá conversar com a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças para o grupo de trabalho da rubrica depósitos judiciais se tornar um grupo permanente com a realização de reuniões semanais, afim de prevenir o problema identificado no passado, retorno.

7. Reporte da 426ª reunião ordinária do Conselho de Administração. O membro do Comitê, Sr. Felipe Gabrich realizou o reporte sobre a sua participação na 426ª RO do CA. O COAUD solicita que os assuntos da Auditoria Interna e Diretoria Executiva sejam apreciados primeiramente por este Comitê, respeitando o rito de comunicação e o trabalho de assessoramento ao CA; pois os pedidos especiais e/ou solicitações de auditorias especiais interferem diretamente no cronograma do PAINT previamente aprovados pelo COAUD; sobre a vacância na equipe da Auditoria Interna, o COAUD informou a necessidade do preenchimento das duas vagas na equipe



da Auditoria Interna e, também da necessidade de avaliação da contratação de um(a) auditor (a) especialista em Tecnologia da Informação.

8. Apreciação da ata do Conselho de Administração 100ª RE. O Comitê analisou a ata e não teceu comentário.

9. Temas para próxima reunião ordinária. Programa de Integridade – ponto de controle; processo licitatório de Gerenciamento de Riscos – atualização da licitação; proposição 002-2023/P – auditoria especial STU-REC.

Encerramento: Término da reunião ordinária às 15 horas. Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 24 de julho de 2023, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

ANTONIO
ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO:

Digitally signed by ANTONIO ELIAS
ZOGHBI DE CASTRO
DN: C=BR, O=HOP-Brasil,
OU=200347200190, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=ANTONIO
ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.08.17 14:09:42-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.4

ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ANTONIO GUIMARAES GABRICH JU
Data: 17/08/2023 10:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA FRANCO RODRIGUES
Data: 16/08/2023 14:45:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA FRANCO RODRIGUES
Secretária